



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Vitória, 17 de novembro de 2025.

OF.PRE.IND. Nº 23083/2025

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, por meio da Secretaria competente, “Adote Medidas Eficazes de Controle e Combate à Infestação de Roedores” na Praça Otávio Índio do Brasil Peixoto, em toda a sua extensão, no Bairro Santo Antônio, Vitória/ES, CEP: 29026.075.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 23083/2025, oriundo do processo nº 33033/2025, de autoria do(a) Vereador(a) Darcio Bracarense.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº. Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1. Link Produção Legislativa



Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 3400350039003200360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- 2. Menu consulta rápida -**
- a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação**
 - b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400350039003200360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 17/11/2025 11:02

Checksum: **E5A5D97C8433D9BFEC4FB8B0D8DBA3F09C1CEE6C4E89E5AB257D8D2EA1689DD7**